BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 19 de outubro de 2018 12:03
Para: 'Fabio Lopes'
Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000145/2018

À UNICOB

Prezados,

1) Sim.

2) A certidão negativa de falência ou recuperação judicial é suficiente.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Fabio Lopes <fabio.lopes@unicob.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 18:19
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000145/2018

Prezados (as), boa noite.

1) **III. DO CREDENCIAMENTO**

3.2. Os documentos para credenciamento exigidos deverão ser apresentados, para facilitar sua conferência, na forma e ordenação estabelecida no item II deste edital, contendo numeração e rubrica do representante legal da empresa em todas as suas páginas.

Pergunta:

- Podemos numerar com lápis ou um pequeno adesivo no rodapé do lado direito, respeitando sua ordenação?

2) **2.1.4. Qualificação Econômico-Financeira.**

2.1.4.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e de execução patrimonial expedidas pelo distribuidor judicial da sede da empresa
interessada, emitida a, no máximo, 60 (sessenta) dias da data limite fixada para o recebimento da documentação.

Pergunta:

- Para o item 2.1.4.4 é obrigatório o envio da certidão de execução patrimonial ?

UNICOB SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP

Obrigado.

Fábio Lopes
Gerente Geral
fabio.lopes@unicob.com.br
Tel.: (27) 3024 5801 – 27 998993500
www.unicob.com.br

UNICOB
Vitória - ES